



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03**

**ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023**

**ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001 DE 2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COROENSE**

Por este instrumento particular de aditamento a TERMO DE FOMENTO que celebram entre si de um lado o MUNICÍPIO DE *CORONEL XAVIER CHAVES*, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de *Esporte* com sede à *Rua Padre Reis, 84, Centro*, neste município, inscrito no CNPJ sob n.º *18.557.546/0001-03*, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, brasileiro, *casado*, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO de outro lado a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COROENSE entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, com sede em Coronel Xavier Chaves, inscrito no CNPJ sob n.º *21.186.226/0001-07*, neste ato representado pelo seu Presidente Franci dos Santos Mendonça, portador do RG n.º *MG XXXXXXXX*, e do CPF n.º *XXXXXXXX*, residente e domiciliado na Comunidade da Invernada, n.º *215*, Zona Rural, de Coronel Xavier Chaves/MG, doravante denominada simplesmente ENTIDADE, resolvem celebrar o TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01 de 2023.

O presente aditivo ao Termo de Fomento nº 001 de 2023 tem como objeto suprimir do Plano de Trabalho da Parceria celebrada, atender a comunicação da Associação Atlético Coroense, que informou o desligamento do colaborado investido na função de auxiliar de serviços gerais, a partir de 01 de Dezembro de 2023, cujos vencimentos eram custeados com recursos previstos na parceria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1- Fica suprimido do objeto da Parceria os repasses do Plano de Trabalho relacionados ao pagamento de vencimentos de “auxiliar de serviços gerais”, a pedido da Associação Atlético Coroense, a partir da data de 01 de Dezembro de 2023, de modo que o valor deverá ser deduzido das parcelas pactuadas no Termo de Fomento a partir desta data.
- 1.2- Os valores relacionados aos vencimentos do “auxiliar de serviços gerais” totalizando o R\$ 9.240,28 não deduzidos das parcelas de repasse do Executivo Municipal a partir de Dezembro de 2023 serão estornados ao Município de Coronel Xavier Chaves pela Associação Atlético Coroense.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 001 de 2023 e, por estarem acordados, firmam os partícipes o presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presenças das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 26 de Fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
*Prefeito Municipal*

\_\_\_\_\_  
*Presidente da ENTIDADE*

\_\_\_\_\_  
*Gestor da Parceria*

**Testemunhas:**

1 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: